



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 09 / 06 / 2015

Fernando Monteiro

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 60 DE 09 DE JUNHO DE 2015

(Do Sr. Deputado **Fábio Novo**)

Institui o Dia Estadual de Combate à Violência
Contra a Mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o
poder legislativo aprovou e este poder sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Estadual de Combate à Violência
Contra a Mulher, a ser celebrado, anualmente, no dia 27 de maio.

Art. 2º. O dia estadual de combate à Violência Contra a
Mulher, deverá fazer parte do calendário de eventos do Estado.

Art. 3º. O poder Público poderá, conjuntamente com
entidades de Defesa dos Direitos Humanos e Defedesa do Direito das
Mulheres, e entidades afins, sediadas no estado do Piauí, promover
atividades alusivas à data.

Art.3º. A lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, Sala das Sessões da
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA , Teresina-PI, 09 de Junho de 2015.

Fábio Nunes Novo
Fábio Núñez Novo

Deputado com assento pelo PT



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

JUSTIFICATIVA

No ultimo dia 27 de maio, um crime bárbaro chocou a população da cidade de Castelo do Piauí e de todo o estado, nos assombrou a notícia de que quatro garotas que saíram de casa para tirar fotos em um ponto turístico de sua cidade, foram rendidas por cinco pessoas e brutalmente estupradas.

No dia do crime, o clima de revolta tomou conta da cidade. Um sentimento de luto frente o sofrimento vivido por estas garotas, foi propagado através dos noticiários estaduais e nacionais levantando nossa indignação frente a este monstro da Violência Contra a Mulher, que por momentos pensamos estar adormecido, e todos os dias mostra suas vítimas como bem nos informam os números oficiais.

As ultimas notícias sobre os dados de violência contra a mulher, notícias estas que revoltam a todos, nos colocam frente a uma posição de questionamentos sobre o que o Poder Público tem feito para banir do nosso meio a violência cruel que se pratica contra nossas cidadãs.

Assim, tendo por base esses fatos lamentáveis, que entraram dentro das nossas casas nos últimos dias, propomos que fique marcado no calendário deste estado um dia certo a cada ano, para que este poder e os outros possam juntamente com a sociedade civil realizarem atividades que busquem a conscientização da população e a prática de políticas publicas dentre outras ações que procurem o estabelecimento da defesa da integridade moral e física da mulher.

Elegemos para o Dia Estadual de Combate à violência contra a mulher, o dia 27 de maio, para que possamos, através da luta que quatro jovens cidadãs passaram. Para que através da revolta e dor vivida pela família, e por todos os castelenses e Piauienses, neste momento, lembrar e questionar sobre as armas a serem usadas para vencer esta verdadeira guerra contra o terror.